



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROCEDIMENTO N° 026/2022

#### OBJETO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI N° 005/2022

Ofício nº 41/2022 protocolizado em 07/07/2022 –

Envio dos arquivos (documentos digitalizados) referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de abril de 2022.

#### AUTORIA

#### PODER EXECUTIVO DE PIUMHI - MG

Às 16 horas e 00 minutos do dia 11 de Julho do ano de 2022, eu, Fellipe Cavalieri Lins, autuei.

“Ofício nº 41/2022 protocolizado em 07/07/2022”, leia-se: “Ofício nº 42/2022 protocolizado em 07/07/2022”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
**CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro**  
**FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221**  
**CEP: 37925-000 – Piumhi/MG**  
**e-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br**

02  
0

Piumhi, 07 de Julho de 2022.

Ofício N° 42/2022  
Assunto: Envio de Arquivos  
Serviço: CONT/.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atendimento a Lei Orgânica Municipal, em anexo envio os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de **ABRIL de 2022**.

As movimentações estão compostas, entre tantos outros, dos seguintes documentos:

1. Balancete Receita/Despesa;
2. Demonstrativos Numerários;
3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
4. Balanceis Contábeis Financeiros;
5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação;

Segue em anexo também, o Rol de licitações, na forma impressa, relativo ao mês de **Abri de 2022**.

Sem mais para o momento, protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Maria Perpétua da Silva Félix  
CONTADOR

DD.Sr.  
Reinaldo dos Reis Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Piumhi/MG



**RELAÇÃO DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

EXERCÍCIO: 2022				MÊS: ABRIL		
Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA	PARTICIPANTES	VALOR (R\$)	ADJUDICATÁRIO
33	Pregão RPE 20	Tubos de concreto e meio fio	04/04	LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA LTDA	249.900,00	LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA LTDA
34	TP nº03	Calçamento poliédrico Vila Agreny	05/04	VLS CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	252.004,68	VLS CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
35	Pregão RPE 21	CBUQ usinado a quente aplicado a frio	07/04	BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI	210.000,00	BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI
				BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFALTICO EIRELI	0,00	
36	Dispensa 02	Contratação FADEMA	16/03	FADEMA	29.934,60	FADEMA
37	Pregão RPE 22	Guia IPTU	07/04	ENGESOFT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	7.360,00	ENGESOFT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
				FABIANO COSTA AZEVEDO	0,00	
				JOSÉ RIBAMAR SABINO DE SOUZA	0,00	
38	Pregão RPE 23	Medicamentos Veterinários	11/04	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38.227,60	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
				EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	12.878,00	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
				CIRURGICA UNIÃO LTDA	5.100,00	CIRURGICA UNIÃO LTDA
				ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP	7.923,80	ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - EPP
				CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS	741.882,00	CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS

  
**Edna Paim dos Reis Pamplona**  
 MAT. Nº 0073-6  
 Prefeitura M. Piumhi



				AGROPECUARIOS		
				TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	13.794,80	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
				EMENALLI MEDICAL LTDA	20.144,50	EMENALLI MEDICAL LTDA
				REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI	20.144,50	REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI
				TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2.279,60	TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
				CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI	4.920,00	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI
				ANIMALLE MUNDO PET LTDA	4.034,00	ANIMALLE MUNDO PET LTDA
				VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	10.000,00	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI
				JOSE NERGINO SOBREIRA	33.210,00	JOSE NERGINO SOBREIRA
				BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	3.400,00	BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
				DROGARIA GLOBER LTDA	0,00	
				NADJA SARA SOARES CABRAL ALVARES	0,00	
				FVP COELHO	0,00	
				ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	
				REAL AGROVETERINARIA EIRELI	0,00	
39	Pregão PE 05	Plataforma de Acessibilidade	14/04	DESERTO		
40	Pregão RPE 24	Dedetização	13/04	FARIAS DEDETIZADORA LTDA	58.284,98	FARIAS DEDETIZADORA LTDA
				DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA	0,00	
				GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	

Edna Paim dos Reis Pamplona  
MAT. Nº 0073-6  
Prefeitura M. Piumhi



				SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	0,00	
				BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS	0,00	
				MORAIS & LIMA LTDA	0,00	
				RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	0,00	
				GABRIELAOLIVEIRA RIBEIRO CALDAS	0,00	
41	Pregão RPE 25	Placa de transito	14/04	JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - ME	56.640,00	JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - ME
				SERRANA VIARIA COMÉRCIO EIRELI	0,00	
				CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA	0,00	
				MARCELO SIMONI	0,00	
				COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA	0,00	
42	Pregão RPE 26	Locação brinquedos	19/04	CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	183.253,00	CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
				MAURO GUIMARAES - EI	0,00	
43	Pregão RPE 27	Testes covid	20/04	COVID FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	11.250,00	COVID FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
				COVID VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	22.218,75	COVID VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
				WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	0,00	
				FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	

Edna Paim dos Reis Pamplona  
MAT. Nº 0073-6  
Prefeitura M. Piumhi

05

				VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	0,00	
				JN DIAGNOSTICA LTDA	0,00	
				COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA	0,00	
				CEPALAB LABORATORIOS LTDA	0,00	
				FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	0,00	
				MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	
				NADJA SARA SOARES CABRAL ALVARES	0,00	
				ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA	0,00	
				GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	0,00	
				VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA-ME	0,00	
				TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00	
				DS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E TECNOLOGICOS	0,00	
44	Pregão RPE 28	Moveis e eletrodomésticos II	26/04	AUTOMATIZA BRASIL LTDA	30.564,00	AUTOMATIZA BRASIL LTDA
				REISPTEL LTDA	7.350,00	REISPTEL LTDA
				ACHEI IND.DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	15.275,30	ACHEI IND.DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Edna Paim dos Reis Pamplona  
MAT. N° 0073-6  
Prefeitura M. Piumhi

60

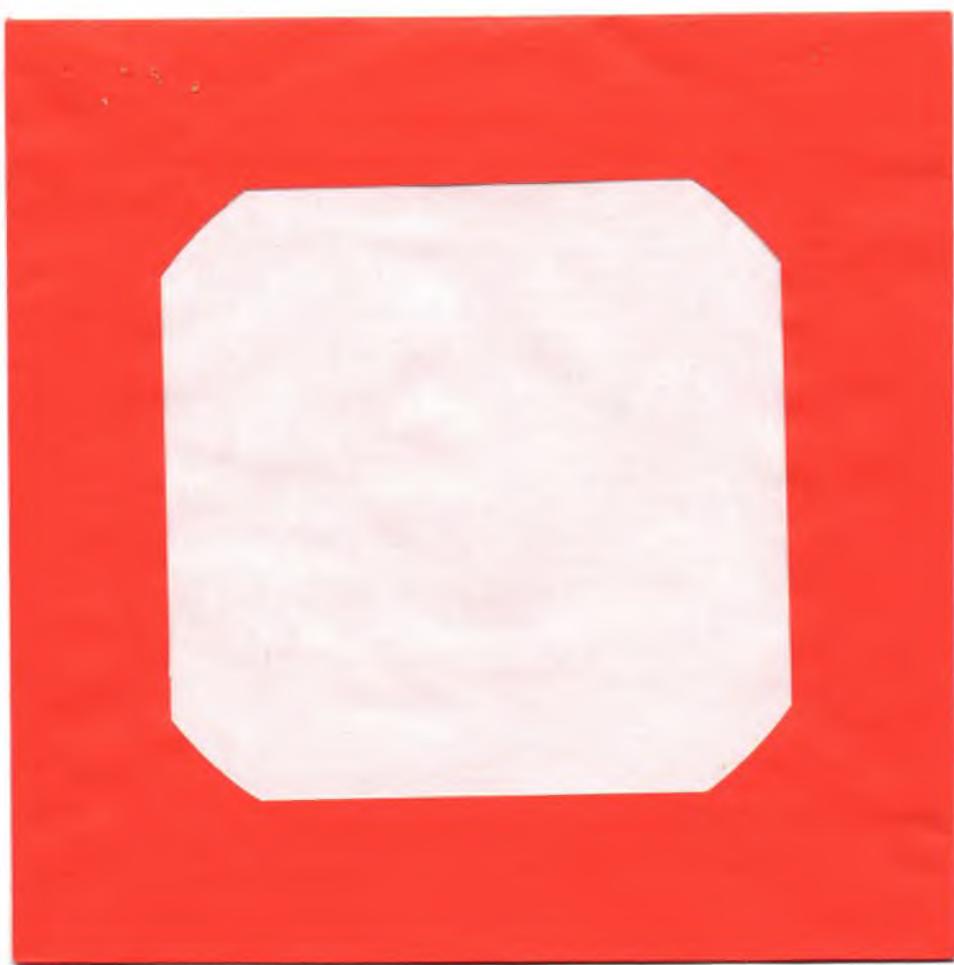
				JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA	16.360,00	JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA
				AMETTAL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	10.500,00	AMETTAL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA
				ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	5.630,07	ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP
				LMB COMERCIAL LTDA	25.200,00	LMB COMERCIAL LTDA
				ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA	10.950,00	ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA
				AILZA PEREIRA DOS SANTOS	49.150,00	AILZA PEREIRA DOS SANTOS
				J H AR CONDICIONADOS - EIRELI	17.480,00	J H AR CONDICIONADOS - EIRELI
				LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	0,00	
				GOMAP COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	
				META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0,00	
				ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	0,00	
				HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MOVEIS-EIRELI	0,00	
				ORISVALDO SILVA JUNIOR	0,00	
				IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA E PUBLICAS LTDA	0,00	
				RAFAEL MATEUS	0,00	
45	Pregão RPE 29	Equipamentos de saúde II	27/04	ATUANTE COMERCIAL LTDA	11.004,20	ATUANTE COMERCIAL LTDA
				BH DENTAL COMERCIAL EIRELI	40.726,00	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI
				MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.360,00	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES

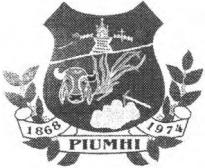
Edna Paim dos Reis Pamplona  
MAT. Nº 0073-6  
Prefeitura M. Piumhi

10  
S

				PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		LTDA - ME
				PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	5.985,00	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA
				OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2.880,00	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
				EQUIPOSERV – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	
				NOSSA DENTAL PRODUTOS ODOTOLÓGICOS LTDA	0,00	
				HEALTH SANTA LUZIA LTDA	0,00	
				V.S COSTA E CIA LTDA	0,00	
				PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	
46	Pregão PE 06	Veículo Assistência Social	28/04	AUTO ZEMA LIMITADA	80.030,00	AUTO ZEMA LIMITADA
47	TP nº04	Construção Ponte Pari Velho	29/04	CONSTRUTORA TEIXEIRA GAZOTT EIRELLI ME	111.879,85	CONSTRUTORA TEIXEIRA GAZOTT EIRELLI ME
48	Dispensa nº03	Contratação CEMIG	05/04	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	2.213.155,47	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A
49	Pregão RPE 30	Equip. e instrumentos musicais	29/04	JOSÉ SOARES RAIMUNDO	4.922,50	JOSÉ SOARES RAIMUNDO
				ALEXANDRE TIAGO DE ARAUJO NETO	20.200,00	ALEXANDRE TIAGO DE ARAUJO NETO
				COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	0,00	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI
				LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA	0,00	LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA
				DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DA GUARDA	0,00	DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DA GUARDA







## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JO  
0

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 026/2022

Ofício nº 42/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 005/2022

Acuso o recebimento do Ofício nº 42/2022, de autoria da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Piumhi, Sra. Maria Perpétua da Silva Félix, protocolizado nesta Casa Legislativa em 07 de julho de 2022, o qual encaminha os arquivos (documentos digitalizados) referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de abril de 2022, para apreciação e análise desta Casa Legislativa.

DETERMINO a inclusão do referido documento na leitura do expediente da 23ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11 de julho de 2022, e, posteriormente, o encaminhamento do Ofício com os arquivos digitalizados à Assessoria Contábil para emissão de parecer, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria e emissão de parecer (relatório sucinto) para leitura em Plenário.

Dê conhecimento aos Vereadores de que os documentos estão à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa para análise e apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 08 de julho de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

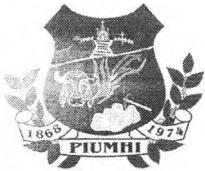
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 08/07/22

Data da publicação: 08/07/22

④



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

33  
9

### ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO Nº 026/2022 – OFÍCIO Nº 42/2022 (PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI Nº 005/2022) AO ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

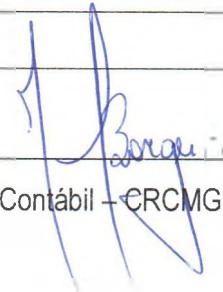
Ao Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, para emissão de Parecer referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 005/2022, mês de abril de 2022, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação ao Presidente da Câmara, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 08 de agosto de 2022.

  
Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

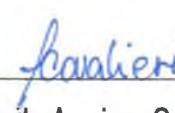
Encaminhado em: 08/08/22

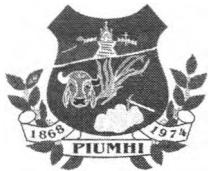
  
Assessor Contábil – CRCMG 091.066

Prazo do Assessor Contábil: 30/08/22

Novo prazo do Assessor Contábil:   /  /   (Requerimento nº   /  /  )

RECEBIMENTO DO PARECER TÉCNICO CONTÁBIL: 08/08/22

  
Departamento de Apoio – Seção Legislativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

12  
0

### PARECER CONTÁBIL Nº 047/2022

### PROCEDIMENTO Nº 026/2022

Trata-se o presente do **Procedimento de envio da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi relativo ao mês de abril de 2022**.

O referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica do Município de acordo com o § 1º do art. 46.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo.

Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 08 de agosto de 2022.

Flávio Henrique Borges  
Contador CRCMG: 091.066/0





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

13  
40

### ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO N° 026/2022 – OFÍCIO N° 42/2022 (PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI N° 005/2022) À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar ao(à) Relator(a), conforme art. 58 do Regimento Interno.

Piumhi, 09 de agosto de 2022.

Prazo da Comissão: 31/08/22 (15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara).

  
Reinaldo dos Reis Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Prazo para encaminhamento ao(à) Relator(a) pelo Presidente da Comissão: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 58 c/c art. 220 do Regimento Interno.

Relator(a) para emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi n° 005/2022, nos termos e prazos regimentais:

Vereador(a) João Marcos Macedo Silva 09/08/22 09/08/22  
Designado em 09/08/22 09/08/22

Presidente da CFO

Encaminhado ao(à) Relator(a) em: 09/08/22   
Distribuídos avulsos em: 09/08/22

Relator(a) da CFO

Prazo do(a) Relator(a): 31/08/22 (05 dias úteis – art. 58 do Regimento Interno)

Prazo do(a) Relator(a) Substituto(a): — / — / — (05 dias úteis – art. 58, § 1º do Regimento Interno)

Novo prazo da Comissão: — / — / — (15 dias úteis). Requerimento n° — / — deferido em — / — / —. O Presidente da Comissão avocará para si o relato da proposição, nos termos do art. 58, § 2º do Regimento Interno.

RECEBIMENTO DO PARECER: — / — / —

  
Departamento de Apoio - Seção Legislativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

14  
10

### PARECER Nº 051/2022

**Da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à  
Prestação de Contas Mensal do Município de  
Piumhi nº 005/2022, relativo ao mês de abril de 2022  
(Procedimento nº 026/2022).**

**RELATOR: Vereador João Marcos Macedo Silveira**

#### RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 005/2022, referente ao mês de abril de 2022 (Procedimento nº 026/2022), protocolizada nesta Casa Legislativa em 07 de julho de 2022.

O Poder Executivo Municipal, por meio do ofício nº 4122022, encaminhou os arquivos digitalizados com a movimentação do Município de Piumhi relativa ao mês de abril de 2022, com os seguintes documentos:

1. Balancete Receita/Despesa;
2. Demonstrativos Numerários;
3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
4. Balancetes Contábeis Financeiros;
5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação;
7. Rol de licitações.

O presente ofício foi incluso no Pequeno Expediente e sua leitura foi realizada na 23<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, em seu art. 60, determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes deve ser analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes. A Assessoria Contábil, à folha 012, emitiu parecer no sentido de que o procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica, sendo assim favorável à continuidade do trâmite legislativo, cabendo aos nobres Vereadores o poder da decisão.

No dia 09 de agosto de 2022, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, conforme art. 56 do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal:

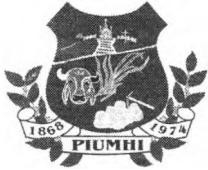
**"Art. 46 (...)**

**§ 2º O Prefeito enviará, até o último dia do mês subsequente, os seguintes documentos ao Poder Legislativo:**

- I - notas de empenho anexada dos comprovantes de pagamentos;**
- II - do balancete mensal de receitas e despesas;**
- III - a relação de pagamentos aos servidores, devidamente discriminados, com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas;**
- IV - a relação de cartas convite e licitações, discriminados os valores, participantes e os vencedores."**

O § 2º do referido diploma legal determina que os documentos acima elencados serão encaminhados a esta Comissão Permanente para análise prévia e elaboração de relatório sucinto para leitura em Plenário.

### CONCLUSÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

15  
0

Pelo exposto, e de acordo com o Parecer Contábil, voto pelo cumprimento do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Por fim, encaminhe-se o presente parecer para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.

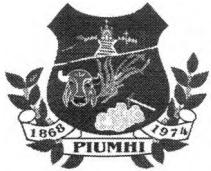
É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2022.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

16  
1

### DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 026/2022

Ofício nº 42/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 005/2022

Tendo em vista o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 051/2022, emitido pelo Secretário/Relator da Comissão de Finanças de Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 005/2022, encaminhada através do Ofício nº 42/2022, determino a inclusão do Procedimento nº 026/2022 na pauta da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2022 (quinta-feira), às 12h, para discussão, análise e votação dos membros.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 12 de agosto de 2022.

80 02 72

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 12/05/22

Data da publicação: 12/08/22



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

17  
0

## VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO  
Nº 005/2022 – ABRIL/2022  
(Procedimento nº 026/2022)**

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator:

*(Assinatura)*

**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**  
Presidente da CFO

*(Assinatura)*  
**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**

Vice-Presidente da CFO



### **DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Por 03 (três) votos favoráveis, a Comissão concluiu pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022.



## 18 10 CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às doze horas e término às doze horas e vinte minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 040/2022**, de autoria Chefe do Executivo, que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.390, de 04 de abril de 2019, dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 045/2022**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que “Dá nome de Prefeito Álvaro Moreira da Silva a praça localizada em frente a rotatória da Rua Arthur Rodrigues da Costa e início da Rua Amazonas no Centro do Município de Piumhi-MG, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 046/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal da Marcha para Jesus e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 047/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Socorrista e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 049/2022**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que “Dá nome de Joaquim Terra dos Santos à Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Aniello Agresta, esquina com a Rua João Leite, no bairro Jardim Santo Antônio, no município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a outorga do “Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão”, no ano de 2022, e dá outras providências”; **Procedimento nº 025/2022**, Denúncia nº 004/2022, recebida através do E-mail/Serviço de Ouvidoria Online – Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/intermunicipal de passageiros; **Procedimento nº 021/2022**, Prestação de Contas do SAAE nº 006/2022, referente ao mês de maio de 2022; **Procedimento nº 026/2022**, Prestação de Contas do Município nº 005/2022, referente ao mês de abril de 2022. Revisão das seguintes proposições sancionadas e promulgadas: **Lei nº**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
 CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
 E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**2.636/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências”; **Lei Complementar nº 079/2022**, que “Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias e dá outras providências”; **Decreto Legislativo nº 005/2022**, que “Dispõe sobre a homenagem “Troféu Arildo Gonçalves-Artista Destaque” em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências”. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania Vereador José Welington da Silva. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei nº 040/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida procederam a análise do **Projeto de Lei nº 045/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Dando continuidade, procederam a análise do **Projeto de Lei nº 046/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Assim, procederam a análise do **Projeto de Lei nº 047/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Assim, procederam a análise do **Projeto de Lei nº 049/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Assim, procederam a análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022**. Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto bem como dos Pareceres apresentados. Colocado em votação, o Parecer dos Secretários/Relatores foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania realizaram a análise do **Procedimento nº 025/2022**. Os membros deliberaram em reiterar o referido Ofício. Assim, a Comissão de Finanças e Orçamento realizou a análise do **Procedimento nº 021/2022**. A Assessoria realizou a explanação do referido Procedimento bem como do Parecer



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

39

1

apresentado. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão e do **Procedimento nº 026/2022**. A Assessoria realizou a explanação do referido Procedimento bem como do Parecer apresentado. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado pelos demais membros da Comissão. Por fim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação realizou a revisão das seguintes proposições sancionadas e promulgadas: **Lei nº 2.636/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências”; **Lei Complementar nº 079/2022**, que “Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias e dá outras providências”; **Decreto Legislativo nº 005/2022**, que “Dispõe sobre a homenagem “Troféu Arildo Gonçalves-Artista Destaque” em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências”, sendo todos os membros favoráveis à documentação analisada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica e Contábil.

*Jose Wellington da Silva, Flávio Henrique Borges Góes de Oliveira  
Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Mário Ruy de Oliveira, Carlos Leal de Oliveira  
Sérgio Luiz Costa, Adalne*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

20  
0

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 026/2022

Ofício nº 42/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 005/2022

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 051/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolizado no dia 09 de agosto de 2022.

Inclua-se o presente parecer na leitura do expediente da 27ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2022 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 19 de agosto de 2022.



REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 19/08/22

Data da publicação: 19/08/22

0



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 026/2022

Ofício nº 42/2022 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 005/2022

Este volume possui 20 folhas (001 a 020) devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme despacho da fl. 020.

Piumhi, 23 de agosto de 2022.



FELIPE CAVALIERI

Assessor Legislativo